CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 121 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **implantação de transporte público coletivo nos bairros, loteamentos e povoados do município**, garantindo mobilidade urbana adequada, acessibilidade e melhoria na qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA:

Diante do crescimento populacional e da expansão urbana com a criação de novos bairros, loteamentos e o fortalecimento dos povoados, torna-se cada vez mais necessária a implantação de transporte público coletivo no município. O aumento da demanda por deslocamentos diários para trabalho, estudo e acesso a serviços essenciais exige solução eficiente que assegure mobilidade, inclusão social e melhores condições de vida à população.

A medida contribuirá para integrar as diversas regiões da cidade, reduzir desigualdades e acompanhar o desenvolvimento de Itabaiana com planejamento, organização e responsabilidade administrativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de fevereiro de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

RECEBIDO
25/02/26